



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda Termo de Convênio nº16/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda Termo de Convênio nº16/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como especifica.

O presente termo de convênio tem por objeto a realização de transferência por parte do Município de Apucarana ao Grupo Soma - Somando Amor pela Infância e Adolescência, visando restaurar e promover a manutenção do ambiente da instituição, otimizando a oferta de serviço às crianças, familiares e à comunidade.

O valor total do repasse será feito em uma única parcela de R\$132.667,66 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo que as despesas correrão a conta do Fundo Municipal da Assistência Social.

O presente convênio vigorará a partir de 17/05/2016 até o dia 31/05/2017. A vigência do convênio não poderá ser prorrogada, salvo se houver atraso na liberação de recursos por culpa do concedente (Município de Apucarana), onde será efetuada a prorrogação por período equivalente ao atraso.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de maio de 2016.


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antonio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda Termo de Convênio nº16/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda Termo de Convênio nº16/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como específica.

O presente termo de convênio tem por objeto a realização de transferência por parte do Município de Apucarana ao Grupo Soma - Somando Amor pela Infância e Adolescência, visando restaurar e promover a manutenção do ambiente da instituição, otimizando a oferta de serviço às crianças, familiares e à comunidade.

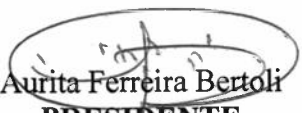
O valor total do repasse será feito em uma única parcela de R\$132.667,66 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo que as despesas correrão a conta do Fundo Municipal da Assistência Social.

O presente convênio vigorará a partir de 17/05/2016 até o dia 31/05/2017. A vigência do convênio não poderá ser prorrogada, salvo se houver atraso na liberação de recursos por culpa do concedente (Município de Apucarana), onde será efetuada a prorrogação por período equivalente ao atraso.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de maio de 2016.


Antonio Ananias
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda Termo de Convênio nº16/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como especifica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda Termo de Convênio nº16/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como especifica.

O presente termo de convênio tem por objeto a realização de transferência por parte do Município de Apucarana ao Grupo Soma - Somando Amor pela Infância e Adolescência, visando restaurar e promover a manutenção do ambiente da instituição, otimizando a oferta de serviço às crianças, familiares e à comunidade.

O valor total do repasse será feito em uma única parcela de R\$132.667,66 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo que as despesas correrão a conta do Fundo Municipal da Assistência Social.

O presente convênio vigorará a partir de 17/05/2016 até o dia 31/05/2017. A vigência do convênio não poderá ser prorrogada, salvo se houver atraso na liberação de recursos por culpa do concedente (Município de Apucarana), onde será efetuada a prorrogação por período equivalente ao atraso.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de maio de 2016.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATÓRA